



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 10/2025

Data: 08 de abril de 2025

Ementa: inclui a “Copa Sul de HCR - Handebol em Cadeira de Rodas” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais e tendo por base o que preceitua o art. 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Através da presente Lei, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon a “Copa Sul de HCR - Handebol em Cadeira de Rodas”, programação realizada anualmente pela Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon (Assindamar), entre os meses de março a maio, promovendo uma vida ativa, saudável e inclusiva para dezenas de atletas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2025.


**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025

Data: 08 de abril de 2025

Senhores vereadores,

Venho através do presente projeto de lei propor a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon da “Copa Sul de HCR - Handebol em Cadeira de Rodas”, programação realizada anualmente pela Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon (Assindamar), entre os meses de março a maio.

A Copa Sul de HCR é uma iniciativa inspiradora que vem ganhando destaque impressionante a cada edição realizada. A importância do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física, celebrado em 11 de outubro, serve como norte para a reflexão sobre a necessidade de promover uma vida ativa, saudável e inclusiva e é exatamente isso que a Copa Sul de HCR busca alcançar.

A 1ª edição do evento foi realizada em março de 2023, contando com a participação de sete equipes, sendo cinco do Paraná, uma de São Paulo e uma de Santa Catarina, envolvendo cerca de 120 pessoas indiretamente, entre organizadores, colaboradores, equipes técnicas e paratletas. Foi executada pela ASSINDAMAR – Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon com apoio da Prefeitura e Secretaria Municipal de Esportes.

Já a 2ª edição aconteceu em maio de 2024, registrando a participação de oito equipes, sendo cinco do Paraná, uma de São Paulo, uma de Santa Catarina e uma equipe do Chile. Além de Marechal Cândido Rondon, estavam presentes no evento atletas de São Miguel do Oeste, Toledo, Cascavel, Maringá, São Carlos/SP e Chapecó/SC, além do Chile, envolvendo cerca de 140 pessoas, entre organizadores, colaboradores, equipes técnicas e paratletas. Foi executada pela ASSINDAMAR – Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon com apoio da Prefeitura, Secretaria Municipal de Esportes e Colégio Rui Barbosa.

Neste ano, mais precisamente no último mês de março, foi organizada a 3ª edição, novamente com a participação de oito equipes, sendo seis do Paraná, uma de São Paulo e uma de Santa Catarina. O evento envolveu cerca de 160 pessoas indiretamente, entre organizadores, colaboradores, voluntários, equipes técnicas e paratletas. Foi executada pela ASSINDAMAR – Associação Integrada de Deficientes e



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

Amigos de Marechal Cândido Rondon com apoio da Prefeitura, Secretaria Municipal de Esportes, parceria com o Colégio Rui Barbosa e patrocínio do SICREDI.

Cumpre ressaltar que a 4ª edição da Copa Sul HCR já está em fase de preparação, com previsão de ocorrer entre os meses de março a maio de 2026 e com um diferencial muito importante: a inclusão do HCR Feminino.

Sendo assim, considerando a importância deste evento não somente para a Assindamar como também para o município rondonense, este vereador fica no aguardo da aprovação da matéria ora apresentada, o que muito alegrará toda a comunidade local, ajudando inclusive a divulgar este importante evento com a inclusão do mesmo no Calendário Oficial de Eventos de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2025.


WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR